



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### TERMO ADITIVO Nº 166/25

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/22-PJ CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ARAUCÁRIA, 1.194, PARQUE NOVO ORATÓRIO, SANTO ANDRÉ/SP, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 5º DISTRITO POLICIAL DE SANTO ANDRÉ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A EMPRESA RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representada pela **Secretaria de Segurança Cidadã**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/15, e a empresa **RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.809.608/0001-31, representada por **Juliana Ferreira Stopa**, portadora do RG nº 29.493.920-9 e do CPF nº 187.055.628-30, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 14.482/2022** desta Prefeitura e no **Contrato nº 344/22-PJ**, celebrado entre as mesmas partes em 05/08/2022, conforme anuência a empresa à fl. 201, justificativa ratificada da área às fls. 208/verso e parecer jurídico favorável às fls. 215/ 216, todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente nas seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2025, em conformidade com a Cláusula terceira do referido contrato e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor deste termo é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e as despesas com a sua execução onerarão a dotação própria codificada sob o nº 22.30.3.3.90.39.06.122.0012.2.035.01, para o exercício de 2025 e o valor restante onerará a dotação própria para o próximo exercício.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

## TERMO ADITIVO Nº 166/25

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Em Nilson José da Silva, Nilson José da Silva, formatei, e Juliana Manssur, Juliana Manssur, Gerente de Contratos, conferi e subscrevo.

Santo André, 09 de agosto de 2025.

[Assinatura]  
Temístocles Tolma Ferreira Araújo  
Secretário  
Secretaria de Segurança Cidadã  
CPF. 097.284.528-37

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

[Assinatura]  
RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME  
Representante: Juliana Ferreira Stopa  
RG nº 29.493.920-9 e do CPF nº 187.055.628-30

### TESTEMUNHAS:

1.

[Assinatura]  
GERENTE FINANCEIRO ADM  
SSC

2.

Muriel Nogueira  
Muriel Nogueira  
Gerente de Suprimentos  
Secretaria de Segurança Cidadã



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

## TERMO ADITIVO Nº 166/25

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**CONTRATADA:** RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

**CONTRATO Nº 344/22-PJ - Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Araucária, nº 1.194, Bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP, CEP 09251-040, para instalação e funcionamento do 5º Distrito Policial de Santo André. Assinatura: 05/08/2022.

**TERMO ADITIVO Nº 166/25:** 3º Termo Aditivo ao contrato nº 344/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 05/08/25.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2022, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 04 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

## TERMO ADITIVO Nº 166/25

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**CNPJ Nº:** 46.522.942/0001-30

**CONTRATADA:** RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

**CNPJ Nº:** 21.809.608/0001-31

**CONTRATO Nº:** 344/22-PJ\_ - **Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Araucária, nº 1.194, Bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP, CEP 09251-040, para instalação e funcionamento do 5º Distrito Policial de Santo André. Assinatura: 05/08/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALOR (R\$):** R\$ 59.005,44

**TERMO ADITIVO Nº 166/25:** 3º Termo Aditivo ao contrato nº 344/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 05/08/25.

**VALOR (R\$):** R\$ 60.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 04 de agosto de 2025.

#### CONTRATANTE

(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: Secretário(a) \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Temístocles Zelmo Ferreira Araújo  
Secretário  
Secretaria de Segurança Cidadã  
CPF/ 097.284.528-37